



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

OSC ASSOCIAÇÃO DE ACESSORIA ASSURUÁ - CAA

PERÍODO: 15/03/2022 A 15/09/2022

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório, referente ao período de 15/03/2022 a 15/09/22, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 003/2022, celebrado entre a OSC Centro de Assessoria do Assuruá - CAA e a SETRE.

O Termo de Fomento nº 003/2022 será acompanhado pela servidora **Jessevanda Galvino de Almeida**, matrícula nº 21.448.622, na condição de Gestora da Parceria, conforme Portaria nº. 092/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 14/12/2021 (documento SEI nº [00052551826](#)).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme Portaria nº. 063/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 28/06/22, Portaria nº. 070/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18/07/22 (documento SEI nº [00052544485](#)) e Portaria nº. 097 de 21/09/2022 (documento SEI [00054546863](#)), composta pelos seguintes membros: Andricele Milene Santos dos Reis, matrícula nº 92.007.757; Mônica Oliveira de Carvalho Pinho, matrícula 92.002293, Ivana Maria Valle Souza Almeida, matrícula 21.220863, Anelize Barbosa dos Santos, matrícula 21.615284, Daiane Santos de Jesus, matrícula nº 21.649.348, Marcos Paulo dos Santos Santana, matrícula nº 21.453.501. Cintia Gois Moreira, matrícula 92.080.615. É a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas e homologar este Relatório.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico do servidor **Edson dos Santos Marques**, matrícula nº 92041791, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria	Termo de Fomento nº 003/2022 (documento 00052533014)
Objeto da Parceria	Projeto Trabalho Decente na Região Cacaueira: Erradicação do Trabalho escravo
Vigência	15/03/2022 a 16/03/2023

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

VALOR TOTAL DA PARCERIA R\$ 249.955,54				
Nº DA PARCELA	REPASSE PREVISTO		REPASSE REALIZADO	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	Março/2022	R\$ 175.000,00	08/04/2022	R\$ 175.000,00
2ª	Agosto/2022	R\$ 74.955,54	-	-
TOTAL		R\$ 249.955,54	-	R\$ 175.000,00

NOTA 1: A OSC Celebrante recebeu recursos referente à primeira parcela do Termo de Fomento, conforme Cronograma de Desembolso, por meio da Nota de Ordem Bancária - NOB nº 21101.0005.22.0000181-6, com data de emissão dia 08/04/2022, no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco reais), conforme documento SEI nº [00052534448](#).

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 003/2022 segue sintetizada:

Informações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Publicação DOE	Valor Total
Termo de Fomento nº 003/2022 (documento 00050395824)	Projeto Trabalho Decente na Região Cacaueira: Erradicação do Trabalho escravo.	16/03/2022 (00052533244)	R\$ 249.955,54 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC	Centro de Assessoria do Assuruá - CAA
CNPJ	63.087.001/0001-35

Representante Legal	Marcos Almeida Bispo
Endereço	Rua Itália, nº 359 – Fórum - CEP – 44.900-000
Telefones de Contato	(74) 3641-1483
E-mail	caa@caabahia.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Termo de Fomento nº 0003/2022 propõe em seu plano de trabalho a execução do **"Projeto Trabalho decente na Região Cacaueira: Erradicação do Trabalho escravo"** que tem como objeto realização de reuniões, capacitações e seminário para formação, mobilização e incentivo as ações relacionadas aos resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente, por meio do Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho e do Compromisso 004 – Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho, atendendo 100 beneficiários dentre eles trabalhadores, empregadores, governos locais e sociedade civil, nos municípios de Ilhéus, Uruçuca, Barro Preto e Canavieiras.

O principal benefício social trazido pelo projeto é despertar os agentes públicos, a sociedade civil organizada e a população em geral para o combate e a fiscalização constante das relações de trabalho, principalmente nas zonas rurais, e que um país desenvolvido começa na garantia de condições dignas, justas e saudáveis para seus trabalhadores.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, o Plano de Monitoramento e Avaliação (documento [00052562722](#)) aponta como ferramentas as técnicas de Pesquisa de Satisfação, Visita Técnica in loco e Reuniões de Monitoramento.

Nesse Plano, a Pesquisa de Satisfação está programada para Dezembro/2022 e a primeira visita técnica estar prevista para setembro/2022.

As Reuniões de Monitoramento pode ocorrer de forma presencial e/ou virtual. Tal evento conta com a participação da Gestora da Parceria, de representantes da OSC Celebrante, e quando possível de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria e Controle Interno da SETRE. As reuniões representam uma etapa importante no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação. É uma ferramenta que ajuda a perceber o alcance e efetividade das ações implementadas, possibilitando aos atores envolvidos, intuir os acertos e realizar ajustes para correção, se necessário.

Abaixo segue quadro demonstrativo contendo relação das reuniões virtuais já realizadas:

QUADRO 1 – REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Evento	Data e Hora	Modalidade	Pauta	Participantes
Reunião de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento n.º 003/2022 (documento 00054341390).	31/03/2022 às 09:00 h	Presencial	Apresentação do Plano de Monitoramento e Avaliação	Supervisora do Projeto; Representante legal da OSC e colaboradores.
Reunião de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento n.º 012/2020 (documento 00054341818).	03/12/2020, às 14h	On line	Discutir cronograma sobre de atividades	Gestora da Parceria; Supervisora do Projeto; Representante legal da OSC e colaboradores

NOTA: Por motivo de força maior a gestora da parceria não pode comparecer a reunião de monitoramento e avaliação datado do dia 31/03/2022, sendo a mesma representada pela técnica Leila Castro.

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A pesquisa de satisfação é uma das ferramentas de Monitoramento e Avaliação programadas no Plano de Monitoramento. Tal ferramenta é utilizada com a finalidade de verificar a percepção e o grau de satisfação das(os) beneficiários/participantes em relação ao **"Projeto Trabalho Decente na Região Cacaueira: Erradicação do Trabalho Escravo"** em execução pela OSC CAA.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

A visita técnica está prevista para ocorrer entre setembro e dezembro/2022, conforme Plano de Monitoramento e Avaliação (documento [00052562722](#)).

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.4.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

Neste sentido, a OSC Celebrante apresentou Relatório de Execução do Objeto, conforme documento [00054337648](#).

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESE

Projeto trabalho decente na região Cacaueira: Erradicação do Trabalho Escravo		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade Meta													
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10				
OBJETIVO:	Promoção da Agenda do Trabalho Decente na Região cacaueira da Bahia com foco na Erradicação do Trabalho Escravo.	Relatório com os dados levantados consolidados	Relatório	Relatório			1											
AÇÃO:	Ação 1: Oficinas de Capacitação com 25 participantes cada / 16h.	Quantidade de participantes.	Participantes	Lista de presença mais relatório fotográfico.				25	25			25	25					
	Ação 2: Reuniões com equipe do projeto, técnicos dos municípios, poder judiciário e ministério público	Quantidade reuniões	Reuniões	Lista de presença mais registro fotográfico para as reuniões presenciais e sem relatório para as reuniões virtuais.		2	4				4						4	
	Ação 3: Elaboração de Cartilha educativa com o tema trabalho decente.	Elaboração de cartilha	Cartilhas	Cartilhas														
AÇÃO:	Ação 4: Produção de 2 vídeos educativos de 3 min cada	Produção de vídeo	Vídeos	Vídeos													1	
	Ação 5: Seminário final do projeto para debater o tema Trabalho Decente na Região Cacaueira, fazer uma avaliação do projeto e apresentação dos resultados. 100 participantes/8h	Seminário 16h	Seminário	Lista de presença e registro fotográfico.														
		Quantidade de participantes	Participantes	Lista de presença														

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1: Elaboração de relatório com levantamento de dados consolidados sobre desemprego, qualidade e segurança do trabalho, relações de trabalho, renda e o nível da promoção do trabalho decente na Região Cacaueira

Importante registrar, que houve reunião de avaliação e monitoramento em 05/08/2022, sendo que na ocasião a OSC informou que o Relatório com os dados levantados consolidados encontrava-se em processo de construção.

Em atendimento ao ofício diligência nº 002/2022 (documento [00053873525](#)), a OSC comprovou o cumprimento da ação, conforme podemos verificar no Relatório (documento [00054339946](#)).

Ação 2: Realização de oficinas presenciais entre trabalhadores, empregadores, governos locais e sociedade civil para o estabelecimento das ações de promoção do trabalho decente (4 oficinas com carga horária de 16h – com 25 participantes);

Tomando como referência o Quadro de Indicadores, Metas e Parâmetro de Avaliação e Desempenho do Plano de Trabalho, essa atividade está prevista a partir do 4º mês de execução, no entanto, até a presente data, a OSC não encaminhou documentos que comprove a realização.

Importante registrar, que após Ofício Diligência nº 001/2022 encaminhada em 25/08/2022 (documento [00052934971](#)), Processo SEI [021.2141.2022.0003339-18](#), a época da elaboração do Parecer Técnico referente a Prestação de Contas parcial, a OSC enviou através de e-mail o Cronograma de Atividades (documento [00053179258](#)), no qual informa dificuldades na mobilização do público beneficiário, em função da nova equipe contratada e devido ao período de campanha eleitoral, que segundo a OSC, ocupa muito tempo útil das pessoas que pretendia alcançar o projeto.

Com base no Cronograma de Atividades, as atividades referente essa ação estão programadas para o dia 20/10/2022 no município de Ilhéus.

Ação 3: Reuniões entre a equipe de trabalho do projeto, técnicos dos municípios atendidos, poder judiciário e ministério público; Critério de aceitação: 24 reuniões serão realizadas

Tomando como referência o Quadro de Indicadores, Metas e Parâmetro de Avaliação e Desempenho do Plano de Trabalho, essa ação foi prevista a partir do 2º mês de execução.

Com base no Cronograma de Atividades (documento [00053863160](#)), as atividades referente essa ação foi realizada no município Barro Preto, Uruçuca e Ilhéus, entre o mês de agosto, totalizando 03 (três) encontros até a presente data. As demais atividades, de acordo com o Cronograma estão previstas para acontecer entre o meses de setembro e outubro/2022.

Importante registrar, que a OSC, em atendimento ao ofício diligência nº 002/2022 (documento [00053873525](#)), embora encaminhou o Relatório de Execução do Objeto ([00054337648](#)), apenas comprovou a execução de 01 (uma) atividade desta ação, conforme podemos verificar no anexo (documento [00054340301](#)).

Ação 4: Produção e distribuição de cartilha

Tomando como referência o Quadro de Indicadores, Metas e Parâmetro de Avaliação e Desempenho do Plano de Trabalho (documento [00052533014](#)), as atividades referente essa ação, estão previstas a partir do 10º mês de execução.

Ação 5: Produção de vídeo educativo – dois vídeos de 3 minutos cada;

Tomando como referência o Quadro de Indicadores, Metas e Parâmetro de Avaliação e Desempenho do Plano de Trabalho (documento [00052533014](#)), as atividades referente a essa ação, estão previstas a partir do 11º mês de execução.

Ação 6: Realização de seminário presencial final do projeto (8h com 100 participantes) - Critério de aceitação: Um seminário realizado com número mínimo de 75 participantes.

Tomando como referência o Quadro de Indicadores, Metas e Parâmetro de Avaliação e Desempenho do Plano de Trabalho (documento [00052533014](#)), as atividades referente essa ação, estão previstas para o 12º mês de execução.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O trabalho escravo ainda é um grave problema na sociedade contemporânea. Esta forma de trabalho viola gravemente os direitos humanos e sociais. Tornando os trabalhadores, muitos destes de áreas rurais, vulneráveis e potenciais vítimas do trabalho análogo à escravidão, diante da dissimulação das relações entre proprietários de terra e meeiros, por exemplo. Não se sabe, ao certo, a dimensão total desta problemática. Já que as estruturas de fiscalização atualmente estão precarizadas pelo corte de recursos e pela ausência de infraestrutura de trabalho para auditores e demais servidores públicos. Seguidos cortes de orçamento transformaram os polos cacauzeiros em áreas pouco fiscalizadas. Sem enfrentamento das violações, a tendência é de agravamento do cenário.

Observa-se ainda que nas regiões com altos indicadores de pobreza e vulnerabilidade social é muito comum encontrar atravessadores; Desatenção crônica em relação à infância; Estradas interrompidas no período de chuvas, impedindo o acesso das crianças às escolas; Baixo índice de desenvolvimento humano.

Portanto, e conforme relatório com levantamento de dados consolidados sobre desemprego, qualidade e segurança do trabalho, relações de trabalho, renda e o nível da promoção do trabalho decente na Região Cacaueira, o mapeamento de áreas e locais prioritários para atuação do Poder Público e para atividades de combate e prevenção e erradicação do trabalho análogo ao escravo proposto na meta estabelecida pelo projeto tornar-se imperiosa. Apesar das significativas transformações pelas quais o Brasil e a Bahia passaram nos últimos anos, principalmente durante os governos mais progressistas no que diz respeito às condições sociais e ao mundo do trabalho, ainda há muito a ser conquistado.

O impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto da parceria é desenvolver um plano de ação em prol de uma agenda positiva de trabalho decente.

d) Outras informações:

Pontua-se que a OSC sinaliza algumas dificuldades na execução, conforme e-mail (documento [00053863160](#)), no qual informa dificuldades na mobilização do público beneficiário, em função da nova equipe contratada e devido ao período de campanha eleitoral, que segundo a OSC, ocupa muito tempo útil das pessoas que pretendia alcançar o projeto.

Não é demais registrar que existe um erro material na organização numérica das ações elencadas no Quadro de Indicadores, Metas e Parâmetro de Avaliação e Desempenho do Plano de Trabalho (documento [00052533014](#)), o qual foi identificado no decorrer da execução. Recomenda-se apostilar o Termo de Fomento nº 003/2022 para os ajustes necessários no referido Plano de Trabalho. Frisa-se que os ajustes são importantes para que não haja dúvidas quanto a qualidade da execução e leitura correta das ações e metas pactuadas.

5.4.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Conforme consta no Relatório da Prestação de Contas (documento [00052452300](#)) constante no Processo SEI [021.2141.2022.0003339-18](#), foi verificada comprovação das despesas realizadas e sua relação com a origem do recurso e com a execução do objeto da parceria, bem como sua previsão no Plano de Trabalho, em conformidade com o § 2º do art. 64, da Lei Federal nº. 13.019/2014:

Foram apresentados ainda os documentos comprobatórios das despesas e os dados financeiros foram analisados como intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Informamos que a SETRE e a OSC Celebrante vêm cumprindo as cláusulas do instrumento da parceria.

7. TRANSPARÊNCIA

As normas de transparência das informações e dados relativos à parceria, celebrada no Termo de Fomento nº 00032022, estão sendo encaminhadas. As informações e dados sobre o projeto estão sendo publicados no site institucional da OSC, conforme link: <http://caabahia.org.br/wp-content/uploads/2022/08/Publicidade-Termo-de-Fomento-n-003-2022.pdf>

E também foi fixado no mural informativo da sede da OSC as informações da parceria. Com o início das reuniões da ação 3 do projeto está sendo feita a divulgação da parceria, dando maior transparência e visibilidade ao projeto.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve manifestação de órgão de controle até o presente momento.

9. RECOMENDAÇÕES

Com base nos achados no Monitoramento e Avaliação e os encaminhamentos pactuados nas reuniões de monitoramento entre a Gestora da Parceria e representantes da Organização da Sociedade Civil, objetivando a melhoria na execução da parceria, recomenda-se que:

- a) a OSC Celebrante deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores;
- b) as divulgações do Projeto nas plataformas digitais com vistas a acompanhar por meio de métricas o alcance no público geral;
- c) realização de registros fotográficos (com boa resolução) das atividades executadas, mesmo aquelas que sejam em plataformas digitais; e
- d) a OSC deve manter os documentos relacionados ao Termo de Fomento de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.
- e) no mais, recomenda-se esforço e comprometimento da OSC Celebrante em relação ao envio do Relatório de Execução do objeto e seus anexos, obedecendo o prazo solicitado, visando assim agilidade no processamento dos dados para alimentação e entrega na data dos relatórios técnicos.

10. CONCLUSÃO

Considerando a análise nas documentações enviadas para comprovações das metas pactuadas e das ações parcialmente realizadas no Projeto, de acordo com o Relatório de Execução do Objeto (documento [00054337648](#)), verifica-se que a OSC Celebrante vem realizando as atividades em consonância com o firmado no Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 003/2022. Ratificamos nesta análise do Relatório Técnico a compatibilidade das ações realizadas com os períodos contidos no Quadro de Indicadores, Metas e Parâmetros de Avaliação do Plano de Trabalho.

Destaca-se a existência de erro material na organização numérica das ações elencadas no Quadro de Indicadores, Metas e Parâmetro de Avaliação e Desempenho do Plano de Trabalho, o qual foi identificado no decorrer da execução. Sendo assim, recomenda-se apostilar o Termo de Fomento nº 003/2022 para os ajustes necessários no referido Plano de Trabalho.

O exame deste processo foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas pela OSC em reunião de Monitoramento e Avaliação realizada no dia 05/08/2022, bem como através da leitura do Cronograma de atividades encaminhado no dia 30/08/2022, além disso, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela Administração Pública.

Salvador(BA), 26 de setembro de 2022

Jessevanda Galvino de Almeida

Gestora de Parceria

Matrícula 21448622

Edson dos Santos Marques

Supervisor Técnico

Matrícula 92.041.791



Documento assinado eletronicamente por **Jessevanda Galvino de Almeida, Coordenador I**, em 28/09/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson dos Santos Marques, Técnico Nível Médio**, em 29/09/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00054342496** e o código CRC **63093D60**.